



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua São Bento, nº 401 – Centro – CEP 35.189-000  
CNPJ 18.307.389/0001-88 – tel (33) 3425-1155

### RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 – PMB

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023**

**DATA DE EMISSÃO: 28/02/2023**

**DATA DE RECEBIMENTO E HORÁRIO: A PARTIR DO DIA 02 DE MARÇO DE 2023, ÀS 13H00MIN**

**LOCAL: DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS, RUA SÃO BENTO, Nº 421, CENTRO, BRAÚNAS –MG.**

**JUSTIFICATIVA DA RETIFICAÇÃO:** Após publicação do edital de licitação na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022 – Processo Licitatório nº 010/2023 – Credenciamento nº 001/2023, verificou-se que havia um equívoco no quantitativos da Bolsa Graduação, devido a Lei Municipal nº 446, de 28 de dezembro de 2021, ter autorizado a doação de 100 bolsas e não de 50 conforme consta do edital publicado em 01 de fevereiro de 2023.

**O Município de Braúnas, Estado de Minas Gerais**, com endereço na Rua São Bento, nº 401, Centro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 18.307.389/0001-88, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOVANI DUARTE MENEZES**, leva ao conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO ao Edital de Inexigibilidade nº 002/2023 – Processo Licitatório nº 010/2023, conforme abaixo:

#### **1 - DA RETIFICAÇÃO:**

1.1. Com a presente RETIFICAÇÃO, fica alterado o quantitativo das bolsas de estudos para jovens ou adultos oriundos de famílias carentes do Município, nos termos da Lei Municipal nº 446, de 28 de dezembro de 2021, que passa de 50 para 100 bolsas **DO PROGRAMA SOCIAL BOLSA GRADUAÇÃO**.

#### **ONDE ESTÁ ESCRITO:**

**OBJETO:** Credenciamento de instituição educacional, para a implantação do Programa Social Bolsa Graduação, visando oferecer curso de graduação EAD, semipresencial de Administração e Pedagogia, com instalação de Pólo no Município de Braúnas, através do qual o Município de Braúnas fica autorizado a doar 50 bolsas de estudos para jovens ou adultos oriundos de famílias carentes do Município, nos termos da Lei Municipal nº 446, de 28 de dezembro de 2021.

#### **LEIA-SE:**

**OBJETO:** Credenciamento de instituição educacional, para a implantação do Programa Social Bolsa Graduação, visando oferecer curso de graduação EAD, semipresencial de Administração e Pedagogia, com instalação de Pólo no Município de Braúnas, através do qual o Município de Braúnas fica autorizado a doar 100 bolsas de estudos para jovens ou adultos oriundos de famílias carentes do Município, nos termos da Lei Municipal nº 446, de 28 de dezembro de 2021.

**1.2 As INSCRIÇÕES que seriam de 06 de fevereiro de 2023 e vai até o dia 06 de fevereiro de 2024, passa a ser a partir do dia 02 de março de 2023 e vai até o dia 02 de março de 2024,** devendo os interessados apresentarem as documentações requisitadas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Braúnas, localizada na Rua São Bento, nº 401 – Centro em Braúnas/MG

#### **ONDE ESTÁ ESCRITO:**

Os períodos das inscrições/habilitações serão a partir do dia **06 de fevereiro de 2023 e vai até o dia 06 de fevereiro de 2024**, devendo os interessados apresentarem as documentações requisitadas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Braúnas, localizada na Rua São Bento, nº 401 – Centro em Braúnas/MG

#### **LEIA-SE:**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua São Bento, nº 401 – Centro – CEP 35.189-000  
CNPJ 18.307.389/0001-88 – tel (33) 3425-1155

Os períodos das inscrições/habilitações serão a partir do dia **02 de março de 2023 e vai até o dia 02 de março de 2024**, devendo os interessados apresentarem as documentações requisitadas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Braúnas, localizada na Rua São Bento, nº 401 – Centro em Braúnas/MG.

1.3. O valor estimado que era de **R\$ 13.650,00 (treze mil seiscentos e cinquenta reais) mensais**, que totalizava o valor anual de **R\$ 163.800,00 (cento e sessenta e três mil e oitocentos reais)**, passa a ser de **R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais) mensais**, totalizando o valor anual de **R\$ 327.600,00 (trezentos e vinte e sete mil e seiscentos reais)**, sendo este o valor anual máximo do processo, independentemente do número de credenciados.

### ONDE ESTÁ ESCRITO:

O valor estimado do presente Termo é de **R\$ 13.650,00 (treze mil seiscentos e cinquenta reais) mensais**, tomando-se como base a média mensal dos procedimentos dimensionados nos termos das Planilhas, o qual totaliza o valor anual de **R\$ 163.800,00 (cento e sessenta e três mil e oitocentos reais)**, sendo este o valor anual máximo do processo, independentemente do número de credenciados.

### LEIA-SE:

O valor estimado do presente Termo é de **R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais) mensais**, tomando-se como base a média mensal dos procedimentos dimensionados nos termos das Planilhas, o qual totaliza o valor anual de **R\$ 327.600,00 (trezentos e vinte e sete mil e seiscentos reais)**, sendo este o valor anual máximo do processo, independentemente do número de credenciados.

1.4. O credenciamento que estava aberto **até 06 de fevereiro de 2024**, ficará aberto até 02 de março de 2024, de modo que, qualquer interessado que atender aos requisitos de habilitação, poderão credenciar-se junto ao Município, devendo-se, para isto, providenciar a entrega do envelope com a documentação e proposta junto à CPL.

### ONDE ESTÁ ESCRITO:

O presente credenciamento ficará aberto **até 06 de fevereiro de 2024**, de modo que, qualquer interessado que atender aos requisitos de habilitação, poderão credenciar-se junto ao Município, devendo-se, para isto, providenciar a entrega do envelope com a documentação e proposta junto à CPL.

### LEIA-SE:

O presente credenciamento ficará aberto **até 02 de março de 2024**, de modo que, qualquer interessado que atender aos requisitos de habilitação, poderão credenciar-se junto ao Município, devendo-se, para isto, providenciar a entrega do envelope com a documentação e proposta junto à CPL.

Permanecem inalteradas as demais informações do edital de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022 – Processo Licitatório nº 010/2023 – Credenciamento nº 001/2023.

Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de 09h00min às 16h00min, junto à Comissão de Permanente de Licitações, na Rua São Bento, nº 421, Centro, Braúnas-MG, ou pelo telefone (33) 3425-1151.

Braúnas/MG, 28 de fevereiro de 2023.

JOVANI DUARTE MENEZES  
Prefeito